Portaria Nº 081/2026, de 21 de outubro de 2026.

"Concede gratificação nos termos da Lei Nº 406/2013 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a Lei Municipal vigente nº 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a relação de confiança entre a Gestão Municipal e o referido servidor, exercendo função relevante na Secretaria a qual está lotada, sendo considerado imprescindível para a realização dos serviços públicos assumindo atribuição de maior responsabilidade e complexidade;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma competente, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** ocupante de cargo efetivo, matriculado sob o número 3990, uma gratificação de 100% (cem por cento), sobre o valor do seu salário base pago por este Município conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal Nº 406/2013 de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de outubro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2026.10.21 16:54:35 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal